

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01.05.043501.007687/2025-37 - COSAMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – CPL/COSAMA.

LICITAÇÃO NACIONAL (BB) Nº 1083466

CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico supracitado, que teve como objeto a “*Aquisição de Pastilha de Tricloroloscianúrico, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA*”, conforme especificações descritas no Edital respectivo, processo nº 01.05.043501.007687/2025-37;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto realizado pela Coordenadora de disputa, nos termos do artigo 17, inciso IX, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO as justificativas e provas apresentadas nos autos, que demonstram a obtenção do preço em conformidade com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que mais consta do Processo Administrativo supracitado e a observância da legislação vigente, aplicável à espécie, **DECIDO**:

I – HOMOLOGAR o presente Pregão Eletrônico, com fulcro no artigo 13, VI, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia, confirmar sua conveniência para a Administração e declarar a eficácia dos atos praticados sendo o **LOTE (1)** para a empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº **08.406.359/0001-75** pelo valor global de **R\$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais)**;

II – ENVIAR à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, para conhecimento;



III – DAR conhecimento público dos dados do presente Pregão, em forma de extrato, na página da COSAMA, na internet, e na Imprensa Oficial – no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

IV – FAZER AFIXAR no quadro de avisos desta Companhia cópia deste termo, para conhecimento dos interessados;

V – Em ato contínuo, ENVIAR à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios – GLCC para elaboração do instrumento competente à formalização da contratação, com posterior envio à Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ e a Unidade de Controle Interno – UCI, para validação e providências subseqüentes.

Manaus/AM, 12 de dezembro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente

